

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 23.1134 X
Certificate

Revisão: 00
Review

Solicitante:
Applicant

ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA.
Avenida Ibirapuera, 2033 – Moema
04029-901 – São Paulo – SP
CNPJ: 49.423.619/0001-06

Fabricante:
Manufacturer

ENDRESS+HAUSER WETZER GMBH+CO. KG
Obere Wank 1
D-87484 – Nesselwang – Alemanha

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative

Não aplicável

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo de Certificação 5, conforme cláusula 6.1 do Regulamento de Avaliação da Conformidade, anexo à Portaria nº 115 do INMETRO, publicada em 21 de março de 2022.

Regulamento / Normas:
Regulation / Standards

ABNT NBR IEC 60079-0:2020;
ABNT NBR IEC 60079-31:2014.
Portaria INMETRO nº 115 de 21/03/2022.

Produto:
Product

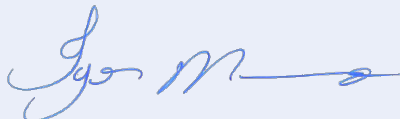
CHAVE DE NÍVEL PONTUAL PARA SÓLIDOS GRANULARES
Certificação por família.

Emissão e Validade:
Issued and Validity

Emissão em: 18/01/2024.
Esta revisão é válida de 18/01/2024 até 18/01/2030.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção, de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of maintenance activities, in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.



Igor Moreno
Local Field Manager



Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 23.1134 X**
Certificate

Revisão: **00**
Review

Item <i>Item</i>	Marca <i>Brand</i>	Modelo / Versão <i>Model / Version</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode</i>
01	ENDRESS+HAUSER	FTE20	Chave de nível pontual para sólidos granulares	Não existente
02	ENDRESS+HAUSER	OFTE20	Chave de nível pontual para sólidos granulares	Não existente

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

FM Approvals LLC
US/FMG/ExTR12.0034/00 de 06/06/2014.
US/FMG/ExTR12.0034/01 de 20/04/2015.
US/FMG/ExTR12.0034/02 de 01/04/2019.
US/FMG/ExTR12.0034/03 de 05/03/2021.
US/FMG/ExTR12.0034/04 de 27/07/2021.

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

040-2022-06-000529 de 28/10/2022;
040-2023-06-002440 de 23/06/2023.

Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project

P01234443

Especificações:
Description

A chave de nível pontual para sólidos granulares Soliswitch, modelo FTE20 e OFTE20, é uma seletora de controle para sólidos. Seu projeto compacto e robusto faz da chave de nível pontual um sensor ideal para detectar status cheio, vazio ou de recarga em aplicações com sólidos à granel, como em silos contendo sólidos.

Tensão de alimentação:

- 24 Vcc ± 15 %;
- 24 Vca ± 10 %, 50/60 Hz;
- 115 Vca ± 10 %, 50/60 Hz;
- 230 Vca ± 10 %, 50/60 Hz.

Consumo de energia Máx.:

- 3,5 VA.

Temperatura de processo:

- -20 °C ≤ Tp ≤ +60 °C

Temperatura máxima de superfície (EPL Da):

- T110 °C

Análises realizadas:

As análises realizadas encontram-se no relatório de análise nº CC-231134/00.

Marcação:

A chave de nível pontual para sólidos granulares, modelo FTE20 e OFTE20, foi aprovada nos ensaios e análise, nos termos das normas adotadas, devendo receber a marcação abaixo, levando-se em consideração o item observações.

Ex ta IIIC T110°C Da (Processo)
Ex tb IIIC T110°C Db (Invólucro)
- 20 °C ≤ Ta ≤ + 60 °C
IP66

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/905555053991987123>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela (CP-Brasil) presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 23.1134 X
Certificate

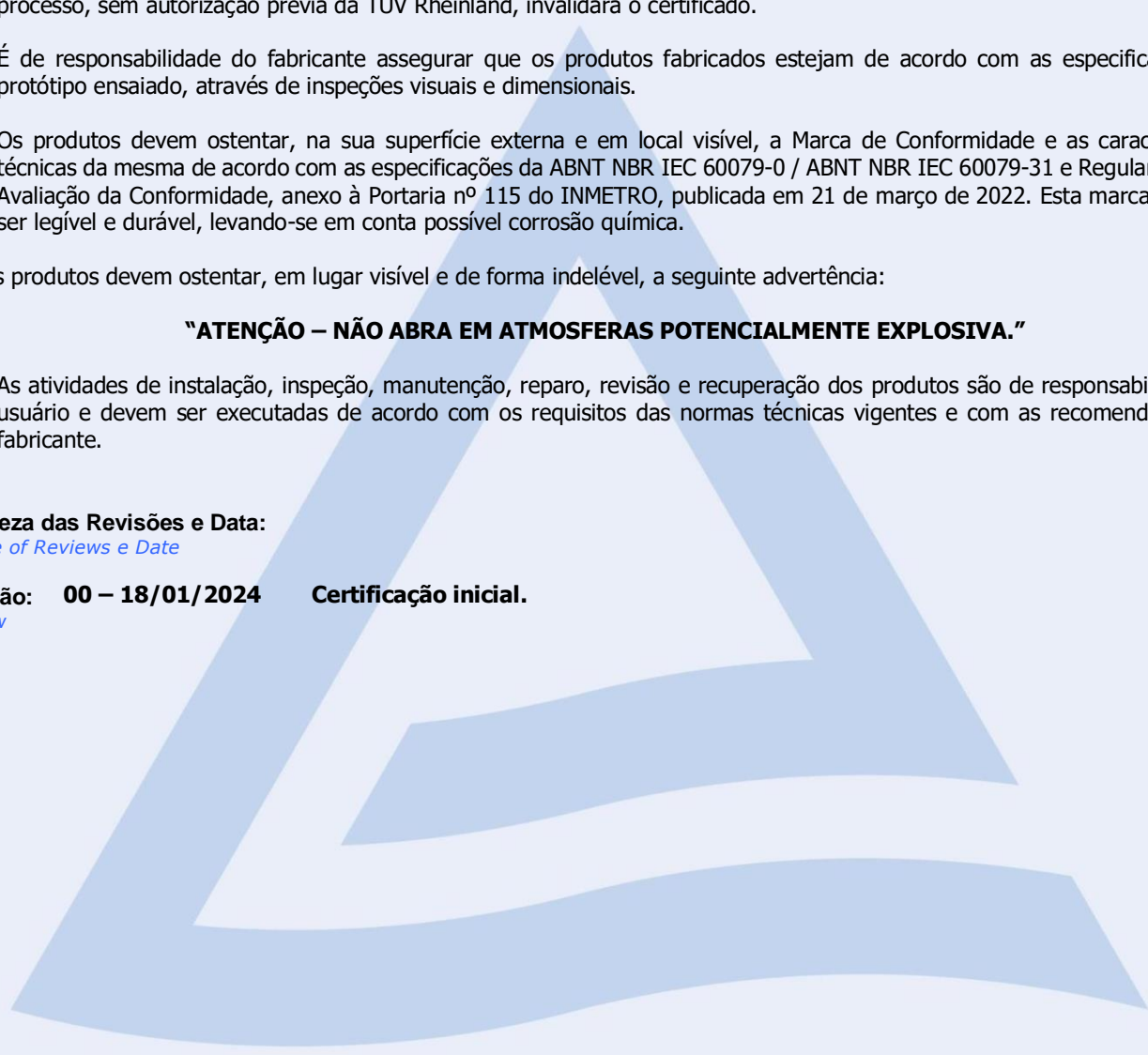
Revisão: 00
Review

Observações:

1. O número do certificado é seguido da letra X para indicar as seguintes condições de uso seguro:
Para evitar o risco de faíscas eletrostáticas, as superfícies não metálicas devem ser limpas com um pano úmido.
2. Este Certificado de Conformidade é válido para os produtos de modelo e tipo idêntico ao protótipo ensaiado. Qualquer modificação de projeto ou utilização de componentes e materiais diferentes daqueles descritos na documentação deste processo, sem autorização prévia da TÜV Rheinland, invalidará o certificado.
3. É de responsabilidade do fabricante assegurar que os produtos fabricados estejam de acordo com as especificações do protótipo ensaiado, através de inspeções visuais e dimensionais.
4. Os produtos devem ostentar, na sua superfície externa e em local visível, a Marca de Conformidade e as características técnicas da mesma de acordo com as especificações da ABNT NBR IEC 60079-0 / ABNT NBR IEC 60079-31 e Regulamento de Avaliação da Conformidade, anexo à Portaria nº 115 do INMETRO, publicada em 21 de março de 2022. Esta marcação deve ser legível e durável, levando-se em conta possível corrosão química.
5. Os produtos devem ostentar, em lugar visível e de forma indelével, a seguinte advertência:
"ATENÇÃO – NÃO ABRA EM ATMOSFERAS POTENCIALMENTE EXPLOSIVA."
6. As atividades de instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação dos produtos são de responsabilidade do usuário e devem ser executadas de acordo com os requisitos das normas técnicas vigentes e com as recomendações do fabricante.

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 18/01/2024 **Certificação inicial.**
Review



Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/905555053991987123>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela (CP-Brasil) presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.